



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 045/2022

**EMENTA:** Dispõe sobre o órgão oficial de publicações em jornal impresso do Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Como órgão oficial de publicações em jornal impresso do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.430.495/0002-93, com sede no Município de Barracão, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 35, Centro, CEP 85.700-000, contratada mediante a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 48/2022 e Contrato Administrativo nº. 161/2022

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 25 de agosto de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 045/2022

EMENTA: Dispõe sobre o órgão oficial de publicações em jornal impresso do Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º—Como órgão oficial de publicações em jornal impresso do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.430.495/0002-93, com sede no Município de Barracão, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 35, Centro, CEP 85.700-000, contratada mediante a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 48/2022 e Contrato Administrativo nº. 161/2022

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 25 de agosto de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cor138518